

**OITAVO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Oitavo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o item 14 do Edital de Abertura 005/2022, com alteração do subitem 14.5.2, passando a conter a seguinte redação:

14.5.2 A candidata que possuir hímen íntegro está dispensada de apresentar o exame solicitado na alínea “q” (colpocitopatologia oncótica) desde que apresente atestado médico que comprove a referida condição, com assinatura, carimbo e CRM do médico ginecologista que o emitiu.

Art. 2º Fica RETIFICADO o item 18 do Edital de Abertura 005/2022, com alteração do subitem 18.4.1, passando a conter a seguinte redação:

18.4.1 Os recursos contra o resultado de qualquer tipo de prova Discursiva não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, **inclusive nos documentos anexados**, sob pena de não serem analisados.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2023

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino
Estado de Goiás